

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 27-10-2016, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição de controlo exclusivo da Finlog - Aluguer e Comércio de Automóveis, S.A. (“Finlog”) e da Ibericar, Sociedad Ibérica del Automóvil, S.A. (“Ibericar”) pela Salvador Caetano - Auto - SGPS S.A. (“Salvador Caetano”). Atualmente a Salvador Caetano já detém o controlo conjunto sobre estas empresas.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Salvador Caetano** - sociedade gestora de participações sociais pertencente ao Grupo Salvador Caetano, cujas participadas se dedicam ao comércio e reparação de veículos automóveis, comércio de peças e acessórios para veículos automóveis, aluguer de veículos automóveis de curta e longa duração, com e sem condutor.
- **Finlog** - empresa que se dedica ao aluguer operacional de automóveis sem condutor e gestão de frota.
- **Ibericar** - sociedade comercial de Direito Espanhol, que tem por objeto a aquisição e detenção de ações ou participações em sociedades e noutras pessoas jurídicas, nacionais ou estrangeiras, cujos objetos estão relacionados com atividades do sector automóvel. Em Portugal a Ibericar é detentora da Guerin – Rent-a-Car (DOIS), Lda. e da Choice Car, S.A., também abrangidas pela presente operação.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 51/2016 – Salvador Caetano / Finlog\*Ibericar**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt)

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 04/11/2016. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)